



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

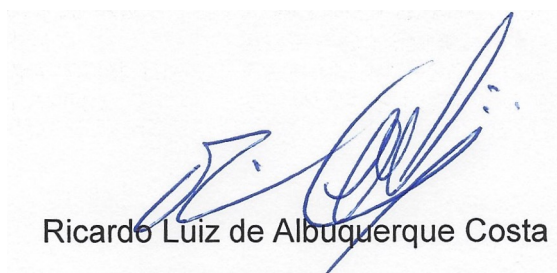
RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Substituir o Árbitro Assistente (A1) do jogo FORÇA E LUZ X ABC FC, dia 09 de maio de 2021, **Leandro Lincoln Santos Neves**, pela 2ª Rodada da Copa RN, marcado inicialmente no dia 09 de maio do corrente ano, no Estádio Frasqueirão, por motivo de ter mantido contato com pessoas suspeita de COVID-19, sendo substituído pelo Árbitro Assistente **Anderson Fagner Barbosa da Silva**, que exercerá a função de Assistente 2 e o Assistente Pedro Sanderson Sabino da Silva exercerá a função de Assistente 1.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

NATAL, 07 de Maio de 2021.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN